PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.119 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença por motivo de acidente de trabalho a servidora **ROSANGELA MACHADO SUTIL, matrícula n°. 073098** pelo período de 10 de março a 20 de maio de 2015, conforme espécie 91 da perícia Médica do INSS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015